



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2730/21  
Fls. 09  
Resp. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 127 /2021

LIDO EM SESSÃO DE 15/06/21.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

[assinatura]  
Presidente  
Franklin Duarte de Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos

PROJETO DE LEI

Nº 127 / 21

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores

Retirado pelo autor em 30/11/21  
Arquive-se.  
[assinatura]  
Franklin Duarte de Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos

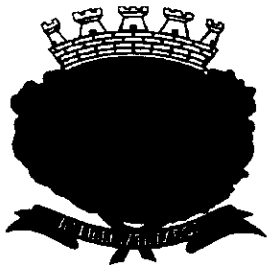
Encaminho para a devida apreciação dessa casa de Leis o incluso projeto de Lei que denomina "OVÍDIO VACARI" o Sistema de Lazer 3, do Loteamento Residencial Fonte Nova, Bairro Fonte Sônia, circundada pela Rua das Azáleas e pelas quadras C e K do mesmo loteamento, requerendo a sua aprovação e remessa a Exma. Sra. Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, para as providências pertinentes.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de Maio de 1991, são apresentados em anexo a biografia sintética e o atestado de óbito do homenageado, bem como o croqui do local, demonstrando a inexistência de denominação oficial anterior.

Justificativa:

O Sr. Ovídio Vacari foi uma liderança reconhecida na Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valinhos, sempre trabalhando com seriedade e voltado para o desenvolvimento e fortalecimento da entidade, valorização e atendimento às reivindicações de classe.

[assinatura]



C.M.V.  
Proc. Nº 2738/21  
Fls. 02  
Resp.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Ao longo de mais de 2 décadas de atividade a frente da Associação, foi um batalhador incansável, sendo responsável por inúmeras conquistas ao lado das respectivas diretorias que o acompanharam.

Uma das grandes conquistas ocorreu em 2003, quando foi entregue a sede própria aos associados, totalmente reformada, beneficiando a qualidade do atendimento a todos os associados.

Em 2004, sob sua gestão, a Associação buscou apoio junto ao Laboratório Novatis e confeccionou cartilhas sobre o Estatuto do Idoso, distribuindo aos seus associados, além de ter cumprido um papel fundamental para a criação do Conselho Municipal do Idoso de Valinhos.

Diversos foram os convênios firmados pela associação com outras entidades durante sua gestão, destacando-se farmácias e laboratórios para venda de medicamentos mais baratos, clínicas médicas e fisioterápicas, dentre outros serviços, destacando a atuação da associação perante seu público e a sociedade.

Além de todo o trabalho e dedicação à frente da Associação, foi também vereador desta Casa Legislativa, eleito para a 12ª Legislatura, trabalhando proficuamente em prol dos aposentados e pensionistas da cidade, apresentando diversos requerimentos, indicações e projetos reivindicando melhorias em diversas áreas.

Por seu caráter, humildade, trabalho e dedicação, sempre em benefício do próximo, é que se faz a presente homenagem, requerendo o apoio dos demais pares para sua aprovação.

Valinhos, 14 de junho de 2021.

**Luiz Mayr Neto**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2735/21  
Fls. 23  
Susp. 4

PROJETO DE LEI Nº 127 /2021.

Denomina "OVÍDIO VACARI" o Sistema de Lazer 3, do Loteamento Residencial Fonte Nova, Bairro Fonte Sônia.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- É denominado "OVÍDIO VACARI" o Sistema de Lazer 3, do Loteamento Residencial Fonte Nova, Bairro Fonte Sônia, circundada pela Rua das Azáleas e pelas quadras C e K do mesmo loteamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos

Aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS  
Prefeita do Município de Valinhos

Data: 15/06/2021

Nº do Processo: 2738/2021  
Projeto de Lei nº 127/2021

Autoria: MAYR

Assunto: Denomina o Sistema de Lazer 3 do Loteamento Residencial Fonte Nova. Bairro Fonte Sônia.



PREFEITURA DE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2738, 21  
29

1

OP. Nº 608/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 06 de maio de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 624/21-CMV

**Vereador Franklin Duarte de Lima**

Processo administrativo nº 5600/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 03 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº

Rubrica

Proc./ano

C.M.V.  
Proc. Nº 2735, 21

"REF. C.I.Nº 761/2021 - DTL/SAJI"

"REQUERIMENTO Nº 624/2021 - VEREADOR FRANKLIN DUARTE DE LIMA"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 761/2021 - DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

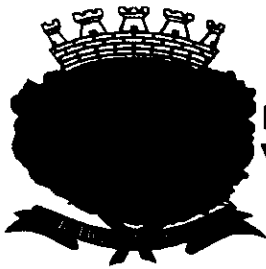
DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER:

SISTEMA DE LAZER 3, do Loteamento Residencial Fonte Nova, Bairro Fonte Sônia, circundada pela Rua das Azáleas e pelas quadras C e K do mesmo loteamento.

SPMA, em 05 de maio de 2021.

  
IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



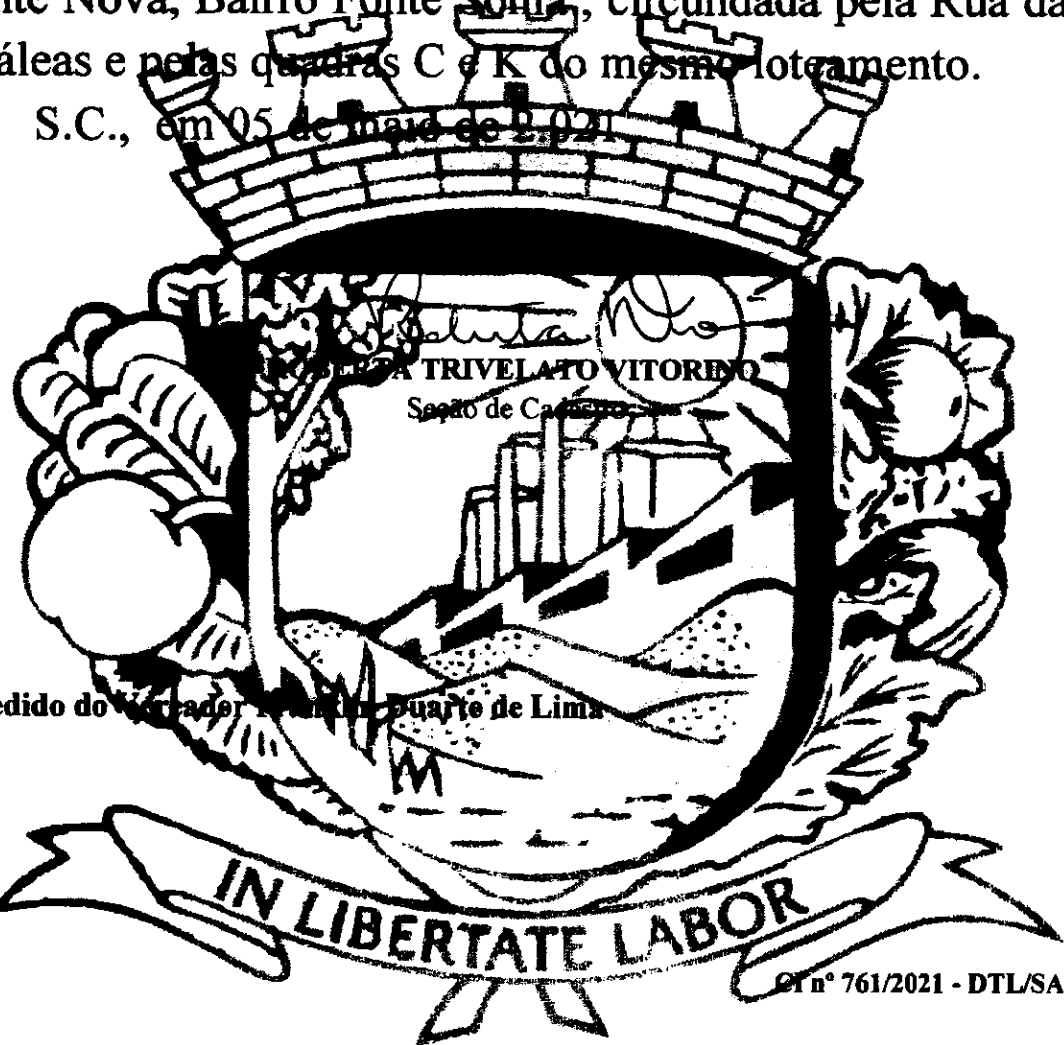
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

C.M.V.  
Proc. Nº 2.738, 21  
Fls. 06  
Resp. \_\_\_\_\_

**DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER**


**SISTEMA DE LAZER 3**, do loteamento Residencial Fonte Nova, Bairro Fonte Sônia, circundada pela Rua das Azáleas e pelas quadras C e K do mesmo loteamento.

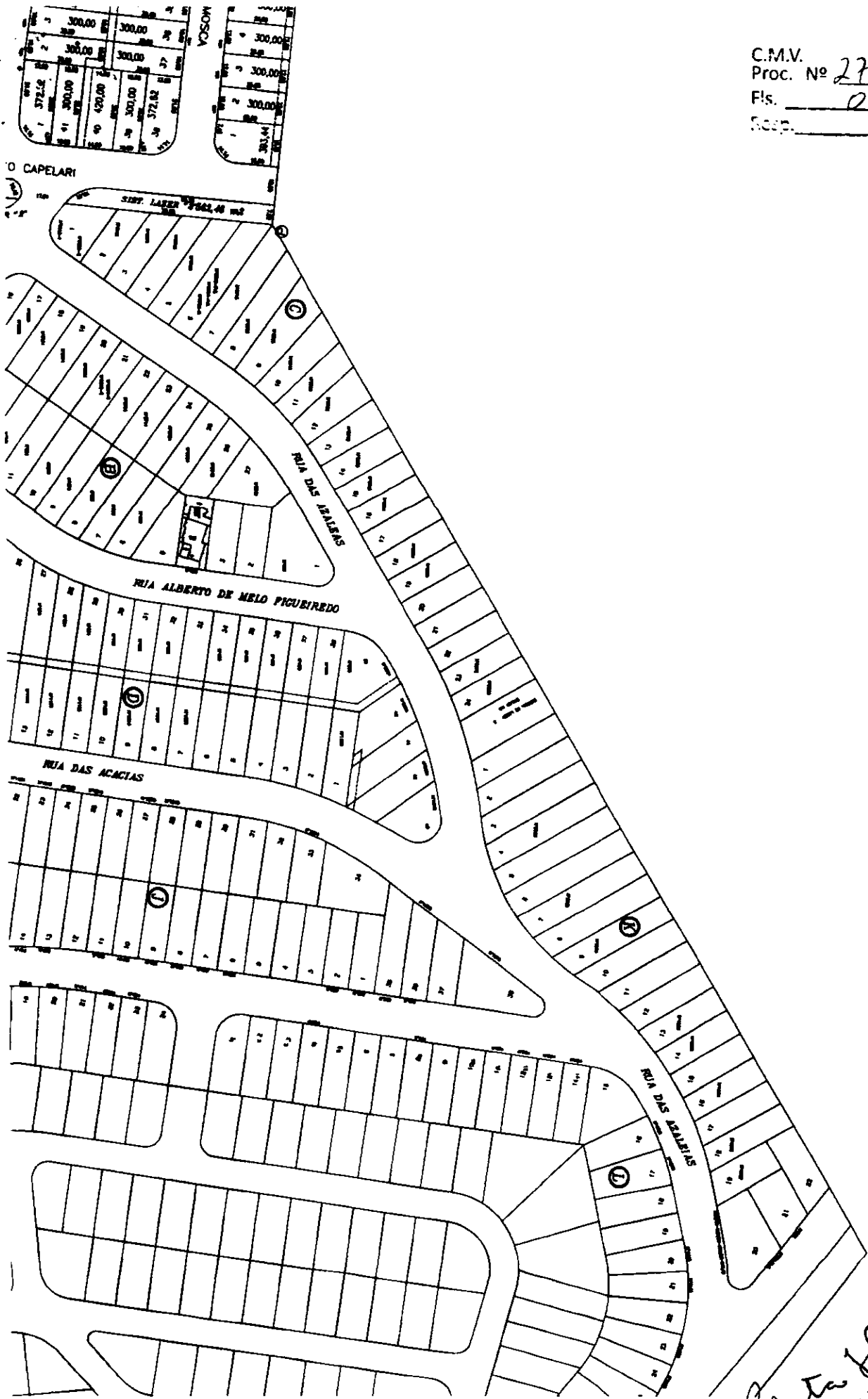
S.C., em 05 de maio de 2021.

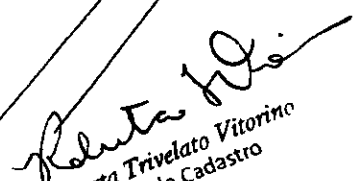


A pedido do Mercado Municipal Duarte de Lima

DT nº 761/2021 - DTL/SAJI

C.M.V.  
Proc. Nº 27381/21  
Fls. 07  
Resp. 



  
Roberta Trivelato Vitorino  
Seção de Cadastro  
S.P.M.A.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5074 / 21  
Fls. 01  
Resp. 08

REQUERIMENTO Nº 2045 /2021

C.M.V.  
Proc. Nº 2334 21  
Fls. 08  
Resp. [Signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente.

LIDO (EXP) 30/11/21  
[Signature]  
Franklin Duarte de Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei n. **127/2021**, para adequação de seus termos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 30 de novembro de 2021.

[Signature]  
LUIZ MAYR NETO

Vereador

Ao Legislativo  
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.  
G.P., em 30/11/21  
Presidente  
[Signature]  
Franklin Duarte de Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos